

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 15 de Outubro de 2010

Iniciada às 09H45 e encerrada às 10H30

Aprovada em 20 de Outubro de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 33 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 07/10/2010

II – ADMINISTRAÇÃO

1 – CONCERTO DOS U2

2 – RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GRP E REGISTO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – SETEMBRO DE 2010

III – DIRECÇÃO

1 – FREQUÊNCIA DO CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTÃO PÚBLICA, EM COMISSÃO DE SERVIÇO – VASCO EMANUEL CARDOSO LINO, INTEGRADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

IV – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

2 – MOVIMENTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO À ORDEM

V – RECURSOS HUMANOS

1 – INQUÉRITO DGAL – 3º TRIMESTRE 2010

VI – PRODUÇÃO

1 – FESTA DAS LATAS 2010

VII – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

2 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

3 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

Faltou justificadamente o Sr. Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração.

A reunião foi presidida pelo Exmo. Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 33 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 07/10/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, com o nº 33, realizada em 07/10/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.



II – ADMINISTRAÇÃO

1 – CONCERTO DOS U2

Relativamente a este assunto foi analisada pelo Conselho de Administração a proposta elaborada pelo Exmo. Sr. Administrador Delegado que se transcreve na íntegra:

“Os concertos dos U2 em Coimbra nos passados dias 2 e 3 de Outubro revelaram-se um enorme sucesso para a Cidade de Coimbra, nomeadamente para as entidades envolvidas na sua organização. Os SMTUC foram particularmente destacados pela sua contribuição no desenlace positivo deste evento. Os serviços prestados pelos SMTUC prestigiaram a Cidade de Coimbra, revelando uma elevada eficiência no transporte dos milhares de passageiros que se deslocaram para esse evento.

Este reconhecido sucesso resultou da colaboração imprescindível e dedicada de inúmeros trabalhadores dos SMTUC que colaboraram nesta operação. O Conselho de Administração agradece o profissionalismo e a dedicação evidenciada pelos trabalhadores dos SMTUC envolvidos na Operação U2, porquanto a sua participação contribuiu decididamente para o êxito da iniciativa.”

Deliberação:

◆ **Aprovar a proposta em anexo do Exmo. Sr. Administrador Delegado**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GRP E REGISTO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – SETEMBRO DE 2010

A Sr.ª Directora Delegada levou ao Conselho de Administração, para conhecimento, o movimento mensal de reclamações, informações e solicitações de utentes ao Gabinete de Relações Públicas, referente a Setembro do ano em curso.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – DIRECÇÃO

1 – FREQUÊNCIA DO CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM GESTÃO PÚBLICA, EM COMISSÃO DE SERVIÇO – VASCO EMANUEL CARDOSO LINO, INTEGRADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Relativamente ao assunto em destaque foi analisada em sede de reunião do Conselho de Administração, a informação da Técnica Superior Dr.ª Paula Rodrigues Pêgo, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte



integrante da mesma, e cuja conclusão abaixo se transcreve:

“- (...) Nestes Termos, e com os fundamentos de facto e de direito constantes no parecer da signatária, que foi objecto de parecer jurídico concordante proferido pela CCDRC, o trabalhador, Vasco Emanuel Cardoso Lino, detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pertencendo ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, integrado na carreira de assistente operacional, frequenta o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), em comissão de serviço, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2010 e terminus a 30 de Junho de 2011, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 9º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do nº 8 do artigo 56º da referida Lei, em conjugação com o artigo 12º da Portaria nº 213/2009, de 24 de Fevereiro.”

Face ao exposto na presente informação, a Directora Delegada deixou à consideração superior a nomeação do trabalhador Vasco Lino em comissão de serviço no período de Out/2010 a Junho/2011.

Deliberação:

◆ **Autorizar de acordo com a legislação referenciada, lamentando os prejuízos subjacentes para estes Serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia 14 de Outubro de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Oitocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

2 – MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DE DEPÓSITO À ORDEM

Foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação datada de 07 de Outubro, que a seguir se transcreve:

“Em 17/05/2006 o Conselho de Administração deliberou que nos casos de ausência e impedimentos da Directora Delegada - Dr.^a Regina Helena Paiva Ferreira, a mesma fosse substituída pela Dr.^a Paula Cristina Rodrigues Moreira, a desempenhar funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.



h

Assim, na sequência da referida deliberação a Dr^a Paula Cristina Rodrigues Moreira passou a poder movimentar as contas de depósitos à ordem que os SMTUC possuíam nessa data, em diversas instituições bancárias, que de acordo com as regras já previamente instituídas requeriam 3 assinaturas.

Em 14/07/2010 a Dra. Paula Moreira em informação dirigida à Exma. Sra. Directora Delegada comunicou que a sua comissão de serviço terminaria no dia 02/09/2010.

Neste contexto, propõe-se que desta alteração seja dado conhecimento às instituições bancárias onde os SMTUC possuem conta actualmente e que abaixo se indicam:

Caixa Geral de Depósitos;
Banco Português do Investimento;
Banco Espírito Santo;
Millennium BCP;
Caixa de Crédito Agrícola.

Mais se informa que as contas passam a ser movimentadas da seguinte forma:

Pelo Conselho de Administração: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda;
(ou) Sr. Manuel Correia de Oliveira
(ou) Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio

(e) Pela Directora Delegada: Dr.^a Regina Helena Paiva Ferreira

(e) Pelo Tesoureiro: Sr. Paulo Nuno Marques Nobre Machado
(ou) Sr. Paulo Ricardo Azedo de Matos.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e colocou à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Concordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

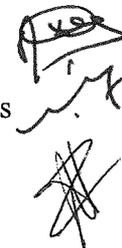
V – RECURSOS HUMANOS

1 – INQUÉRITO DGAL – 3º TRIMESTRE 2010

Sobre este ponto foi elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vitor Gonçalves, a informação datada de 03 de Outubro, que a seguir se transcreve:

“Conforme informação nº 2576, de 14 de Abril de 2010, o preenchimento e envio do Inquérito Trimestral às Despesas com Pessoal/Pessoal ao Serviço, passou a ser enviado para a DGAL, através da sua página electrónica (Portal Autárquico).





Assim, dentro do prazo concedido para o efeito (05/10/2010), foram enviados os seguintes elementos:

REMUNERAÇÕES

3.º Trimestre 2009: 2.131.707,10 €;
 3.º Trimestre 2010: 2.130.230,29 €;
 DIFERENÇA: (-) 1.476.81€

PESSOAL AO SERVIÇO (em 30/09/2010)

Contratos por tempo indeterminado: 448
 Contratados a termo resolutivo certo: 11
 Comissões de Serviço: 5
 Prestação de serviços: 1

ENTRADAS/SAÍDAS (em 30/06/2010)

Entradas: 0
 Saídas: 1 (Comissão de Serviço)
 1 (Contrato por tempo indeterminado)
 1 (Prestação de Serviço)”

Face ao informado, a Directora Delegada, remeteu para conhecimento.

Deliberação:

◆ Tomar conhecimento

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI – PRODUÇÃO

1 – FESTA DAS LATAS 2010

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção:

“No dia 16 de Setembro, pelas 15h00, teve lugar na Câmara Municipal de Coimbra uma reunião preparatória com vista à realização da Festa das Latas/2010, que se realiza de 21 a 27 de Outubro.

Relativamente ao documento remetido pela Associação Académica à Câmara Municipal, nenhuma referência é efectuada aos SMTUC e aos necessários cortes de energia na rede de tracção, questão que foi recomendada para anos seguintes.

Aos SMTUC interessam a realização do Cortejo da Latada, que decorre dia 26, a partir das 15h00, para o qual se apresenta a proposta de alterações da Rede de Transportes em anexo (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma).”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Concordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Sobre este assunto o Conselho de Administração analisou a seguinte informação elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento:

“Foi aberto em sessão do Conselho de Administração de 22/9/2010, ao abrigo do artigo 20º do CCP, um Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Manutenção de Autocarros de Transporte de Passageiros, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa TRAI DAC – Comércio de Acessórios Veículos, Lda.

Para o efeito, a TRAI DAC – Comércio de Acessórios Veículos, Lda. apresentou uma proposta para prestação de serviços de manutenção em autocarros de transporte de passageiros para as seguintes condições:

Valor: Valor mensal de € 2.450,00 mais IVA à taxa legal em vigor.
Valor total de € 9.800,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Condições de Pagamento: A 60 dias após a recepção das facturas;

Local de Execução: Nas instalações dos SMTUC;

Cobertura de serviços: Reparação de estruturas internas e carroçarias;
Realização de diagnósticos de avarias mecânicas e eléctricas;
Acompanhamento e apoio técnico de reparações.

Duração do Serviço: a duração dos serviços a efectuar será de quatro meses, com início previsto a 1/11/2010.

A proposta apresentada pela TRAI DAC – Comércio e Acessórios de Veículos, Lda. cumpre as especificações exigidas no Caderno de Encargos.

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração, nos termos do artigo 125º do CCP e na sequência da deliberação de 22 de Setembro de 2010 a qual determinou a abertura de um Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Manutenção de Autocarros de Transporte de Passageiros, analisada a proposta da TRAI DAC – Comércio e Acessórios de Veículos, Lda. e atendendo ao presente relatório, delibere adjudicar à empresa TRAI DAC – Comércio e Acessórios de Veículos, Lda. os serviços especificados no Caderno de Encargos, pelo período de 4 meses, pelo valor total de € 9.800,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com início previsto a 1/11/2010. Demais condições:

Valor mensal de € 2.450,000,00 mais IVA à taxa legal em vigor.
 Local de Execução: Nas instalações dos SMTUC;
 Condições de Pagamento: A 60 dias após a recepção das facturas;

Tudo de acordo com a proposta apresentada e Caderno de Encargos.

Os encargos para o ano de 2010, no montante de € 4.900,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, estão contemplados no respectivo orçamento, na rubrica D020203 – Conservação de Bens.

O encargo correspondente ao ano de 2011, no montante de € 4.900,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, será contemplado no respectivo orçamento.

Propõe-se ainda, que nos termos do nº 4 do Artigo 126º, se fixe o prazo de 8 dias, para apresentação dos documentos de habilitação.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento:

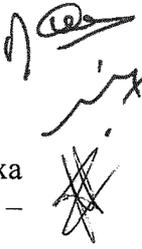
“Foi aberto em sessão do Conselho de Administração, de 22/09/2010, nos termos da alínea a), do nº 1 do art. 20º do CCP, um Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Informática, consultando-se o Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia.

O Instituto Pedro Nunes apresentou a sua proposta no dia 07/10/2010 na plataforma electrónica VORTALGOV.

Analizada a proposta, verifica-se que a mesma cumpre todos os requisitos legais e das peças do procedimento.

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao Instituto Pedro Nunes – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, a prestação de serviços de informática, pelo prazo de 18 meses, com início previsto para 01/12/2010, pelo preço total de € 74.880,00 mais IVA à taxa legal em vigor e demais condições:

Valor mensal de € 4.160,00 mais IVA;



Condições de Pagamento: 60 dias após a emissão da factura;

Os encargos para o ano de 2010, no montante de € 4.160,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, estão contemplados no respectivo orçamento, na rubrica D020220 – Outros Trabalhos Especializados.

Os encargos correspondentes aos anos de 2011 e 2012, no montante de € 49.920,00 e € 20.800,00 respectivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados nos respectivos orçamentos.

Tudo nos termos do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proposta apresentada.

O adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto IX do Convite do presente procedimento.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar e enviar à C. M. para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR

Para o assunto atrás referido, foi analisada a informação da Técnica Superior, Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento, relativamente à qual o Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento manifestou a sua concordância e solicitou aprovação superior:

“Em 06/10/2010 a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou aprovar a Autorização de Abertura de um procedimento por Concurso Público (com publicitação internacional no Jornal Oficial das Comunidades Europeias) para Prestação de Serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo prazo de 18 meses, início a 31-01-2011 e com o limite máximo de valor contratual de €300.000,00 (isento de IVA nos termos do n.º 29, do Artigo 9.º do CIVA) sendo contemplados na rubrica orçamental D020112 – Seguros, com a seguinte repartição de Encargos por ano económico:

- Ano 2011 – 183.333,33 (Isento de IVA);
- Ano 2012 – 116.666,67 (Isento de IVA).

A deliberação antes referida, bem como todos as deliberações, despachos e informações a que ela deram origem, dão-se aqui como inteiramente reproduzidos,



para todos os efeitos legais, como (...) e que servem de base a elementos constantes da presente Informação.

Posteriormente, através da Informação nº. 6961, de 14/10/2010 da DSF (...) foram remetidas as peças do procedimento, bem como estabelecida superiormente a composição do Júri do procedimento, elementos que servem de suporte à presente informação.

1. Na sequência dos elementos antes referidos e atento á aprovação da autorização prévia da abertura de um procedimento, tendo por **objecto** a Prestação de Serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, Código CPV 66514110-0 - Serviços de seguro automóvel de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), torna-se necessário a decisão de contratar/ autorizar a despesa definindo os termos do procedimento;
2. **Prazo execução** do contrato é pelo período de 18 meses, com início em 31/01/2011.
3. A **escolha do procedimento** nos termos do Artigo 38º. do CCP, será feita em conformidade com o disposto na Alínea b) do nº. 1 do Artigo 20º. do CCP;
4. Apresentam-se nos termos da Alínea b) do nº. 1 do Artigo 40º. do CCP as **Peças do Procedimento**:
 - Programa de Procedimento (Artigo 132º. CCP) – (...);
 - Caderno de Encargos (Artigo 42º. a 49º. CCP) – (...) (Documentos apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma).
5. **Júri do Procedimento** (Artigo 67º. do CCP):
 - 1º. Vogal Efectivo (Presidente) – Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão,
 - 2º. Vogal Efectivo – Dr. Pedro Miguel A.M. Ribeiro – Técnico Superior;
 - 3º. Vogal Efectivo – Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo – Técnica Superior;
 - 1º. Vogal suplente – Eng.º António Santo Alves da Cunha – Técnico Superior;
 - 2º. Vogal suplente – Dr. Carlos Alberto Vieira Silva – Técnico Superior;

Presidente – Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e na sua falta ou impedimento Dr. Pedro Miguel A.M. Ribeiro.
6. A **entidade competente para contratar** é o Conselho de Administração dos SMTUC, decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito da competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do n.º1 do artigo 29.º, conjugado



com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital n.º 563/2009, de 21 de Dezembro, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. Assim, na sequência da aprovação da autorização prévia da abertura do procedimento pela Assembleia Municipal e tendo em conta o anteriormente exposto, **propõe-se a aprovação de:**
- a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica D D020112 – Seguros, pelo valor estimado de € 300.000, 00 + IVA á taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36º do CCP – Informação de Cabimento – (...) (Documentos apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma);
 - b) Escolha do procedimento por Concurso Público (Alínea b) do n.º. 1 do Artigo 20º. CCP), nos termos do Artigo 38º. do CCP;
 - c) Aprovação do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, (...) (nº 2 do Artigo 40º. CCP);
 - d) Designação do Júri (nº. 1 do Artigo 67º. CCP);
 - e) Nos termos do n.º. 2 do Artigo 69º.do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, prevista no Artigo 50º. do CCP, conferida ao abrigo do n.º. 1 do Artigo 109º. do CCP; assim como da competência prevista no n.º. 5 do Artigo 61º. do CCP – Erros e Omissões.”

A Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

♦ **Autorizar a presente repartição de encargos conforme proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dez horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Zepur Helen Lavin*
a subscrevi.

Directora Delegada